



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 2477/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.965.061/0001-96 sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, nº 416/A – Centro, CEP: 65.602-140 – Caxias/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, portador do CPF 798.793.733-91 e CI 1265429 SSP – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 230/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b” e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, oriunda do processo Administrativo nº 2477/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **15,11% (quinze virgula onze por cento)** do Contrato nº 230/2022, para execução dos **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (TRECHOS BENEFICIADOS: POVOADO MANGABEIRA/MACENO/CHAPADA LIMPA I AO POVOADO LOBO E POVOADO CHAPADA LIMPA II/JUÇARAL/PAIOL/LARANJEIRA AO POVOADO ARRODEIO) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo, terá sua vigência prorrogada até 30/12/2023 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **15,11% (quinze virgula onze por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 230/2022, que passa a ser **R\$ 649.920,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 31 de Maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.117.709/0001-58
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE.

IROWAGNER
APOLONIO BEZERRA DE
ALENCAR:79879373391

Assinado de forma digital por
IROWAGNER APOLONIO BEZERRA
DE ALENCAR:79879373391
Dados: 2023.05.31 10:05:09 -03'00'

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ. nº 17.965.061/0001-96
Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Representante legal
CONTRATADA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 2477/2022. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.965.061/0001-96 doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 230/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b” e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, oriunda do processo Administrativo nº 2477/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 15,11% (quinze virgula onze por cento) do Contrato nº 230/2022, para execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (TRECHOS BENEFICIADOS: POVOADO MANGABEIRA/MACENO/CHAPADA LIMPA I AO POVOADO LOBO E POVOADO CHAPADA LIMPA II/JUÇARAL/PAIOL/LARANJEIRA AO POVOADO ARRODEIO) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo, terá sua vigência prorrogada até 30/12/2023 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,26% (quarenta e um virgula vinte e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 26.782.0009.1003.0000 - RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina, 31 de Maio de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

~~Prefeitura Mun. de Chapadina~~

~~Vânia Duarte Mota Souza~~

~~Secretaria Adjunta de Administração~~

Av. Presidente Vargas, nº 340 - Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadina/MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3120 – Páginas 02

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022
ELETRÔNICO Nº 022/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023 – DL Nº 027/2023 – EDUCAÇÃO
ERRATA
ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 2477/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.965.061/0001-96 doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 230/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b" e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, oriunda do processo Administrativo nº 2477/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 15,11% (quinze vírgula onze por cento) do Contrato nº 230/2022, para execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (TRECHOS BENEFICIADOS: POVOADO MANGABEIRA/MACENO/CHAPADA LIMPA I AO POVOADO LOBO E POVOADO CHAPADA LIMPA II/JUÇARAL/PAIOL/LARANJEIRA AO POVOADO ARRODEIO) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo, terá sua vigência prorrogada até 30/12/2023 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 26.782.0009.1003.0000 - RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadilha - MA, 31 de Maio de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3062/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 6239/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.059.147/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 006/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 032/2022, oriunda do processo Administrativo nº 6239/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento) do Contrato nº 006/2023, para execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadilha. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadilha - MA, 30 de Maio de 2023. Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 2171/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP, que teve como

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



**EXTRATO TERMO ADITIVO
ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinho, do dia 02 de Junho de 2023, Edição nº 3120, Página 01. Referente a PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 2477/2022. ONDE SE LÊ: DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,26% (quarenta e um virgula vinte e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). LEIA-SE: 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 15,11% (quinze virgula onze por cento) da quantidade inicial do contrato nº 230/2022, que passa a ser R\$ 649.920,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Chapadinho, 12 de Junho de 2023

Vânia Duarte Mota Souza
Secretário Municipal de Administração

~~Prefeitura Mun. de Chapadinho~~
Vânia Duarte Mota Souza
secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3125 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Fis 0583
Proc. Nº 22/2022
Ass. [Assinatura]

ERRATA
ERRATA
ERRATA
CONVOCATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 20 de Janeiro de 2023, Edição nº 3030, Página 05. Referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. ONDE SE LÊ: Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade; LEIA-SE: Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. ONDE SE LÊ: 40.508.357/0007-08; LEIA-SE: 40.508.357/0001-08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 20 de Janeiro de 2023, Edição nº 3030, Página 07. Referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. ONDE SE LÊ: Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade; LEIA-SE: Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. ONDE SE LÊ: ITEM: 03; LEIA-SE: 04; ONDE SE LÊ: ITEM: 23; LEIA-SE: 13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 02 de Junho de 2023, Edição nº 3120, Página 01. Referente a PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 1



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2477/2022. ONDE SE LÊ: DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). LEIA-SE: 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 15,11% (quinze vírgula onze por cento) da quantidade inicial do contrato nº 230/2022, que passa a ser R\$ 649.920,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

CONVOCATÓRIA

De acordo com o Edital de Convocação da Eleição de Membros Titulares e Suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadinha – CIEA, disponibilizado no Diário Oficial do Município de Chapadinha DOE/CHAPADINHA-MA nº 3044 de 09 de fevereiro de 2023, CONVOCAMOS as Instituições Habilitadas para comparecerem na Eleição de Membros Titulares e Suplentes da CIEA, que será realizada no dia 17/07/2023, de 14:00 às 17:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1045, Terras duras, Chapadinha – MA, 65500-000.

Desde já agradecemos
Atenciosamente,
Comissão Eleitoral

Chapadinha, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA: DE
06117709000
158

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.06.12 20:13:04 -03'00'